



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 005/2021

Designa o(a) Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à **Comissão de Proteção e Bem Estar Animal**, fica designado, como **Relator(a) Especial**, o(a) **Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto**, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) propositura(s):

PROJETO DE LEI Nº 033/2021 – LAZARIO NAZARE PEDRO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalações de circuito interno de filmagem em pet shops.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em
13 de julho de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo